



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº, Centro – CEP. 29.450-000 – tel. 28-3557.0152

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, não houve até a presente data na Prefeitura Municipal de Apiacá-ES, vantagens e benefícios, como por exemplo, viagens e diárias custeadas por terceiros à servidores municipais.

Na oportunidade, informamos que o pagamento de vantagens e benefícios por terceiros não é uma prática comum no Município de Apiacá-ES.

Por ser verdade, dato e assino o presente.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2022.

Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Simone Freitas dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e
Desenvolvimento Econômico